



NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES – CP 005/2018.

Em complementação ao disposto nos itens 9.3.1, b.2) e 9.3.2, b.3), respectivamente, Capacidade técnico-operacional e Capacidade técnico-profissional:

[...] 9.3.1 Capacidade técnico-operacional

b) A Empresa licitante deverá dispor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, onde conste o seu nome como executora, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

[...]b.2) Guarda corpo em aço inox, com quantidade igual ou superior a 400,00 m.

[...] 9.3.1 Capacidade técnico-profissional

b) Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, profissional(ais) devidamente reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

[...]b.3) Guarda corpo em aço inox, inclusive fornecimento e instalação.

A CPL, no sentido de ampliar a competitividade do certame, decidiu por considerar válida a apresentação de atestados que comprovem também a execução de guarda corpo em aço galvanizado ou similar.